



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	21
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado MANOEL MORAES
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Secretaria de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres - SEASDHM
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	Casa Terapêutica Vida Plena
CNPJ:	33.863.850/0001-72
ENDEREÇO:	Av Nações Unidas, 2731, Estação Experimental
MUNICÍPIO:	Rio Branco, AC.
OBJETO:	Execução de reforma e ampliação da sede da CASA TERAPÊUTICA VIDA PLENA, CNPJ nº 14.894.708/0001-48, conforme apresentação de projeto.
VALOR:	40.000,00 (Quarenta mil reais).
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
8 de dezembro de 2022

Deputado **MANOEL MORAES**
PROGRESSISTAS